



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ: 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco S/N – Fone 0XX(84)-3423-2521  
JARDIM DE PIRANHAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2008

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Fica reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, no percentual equivalente a 9,21053 (nove, virgula vinte e um e cinquenta e três por cento), de conformidade com a tabela constante do anexo que integram a presente Resolução.

Art. 2.º - Os recursos Orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

*LUIS SOARES DE ARAUJO*

LUIS SOARES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

*Francisco Junior Alves*

FRANCISCO JÚNIOR ALVES  
VICE-PRESIDENTE

*JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS*

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS  
1.º SECRETÁRIO

*EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA*

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA  
2.º SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
**CNPJ: 10.872.752/0001-04**  
**Av. Rio Branco S/N – Fone 0XX(84)-3423-2521**  
**JARDIM DE PIRANHAS**

TABELA  
ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
PARTE PERMANENTE

CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
AGENTE DE PORTARIA	01	* 415,00

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-1	01	Chefe de Gabinete	801,54
CC-1	01	Chefe Administrativo Financeiro	801,54
CC-1	01	Controlador Geral	818,54
CC-2	01	Diretor Legislativo	638,39
CC-3	01	Assistente de Plenário	* 415,00
CC-3	04	Assessor Parlamentar	* 415,00
CC-3	01	Assessor de comunicação social	* 415,00
CC-3	01	Assessor de imprensa	* 415,00

OBS: \* Valores reajustados através da Resolução n.º 001/2008.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2008.



LUIS SOARES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



FRANCISCO JÚNIOR ALVES  
VICE-PRESIDENTE

  
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS  
1º SECRETÁRIO

  
EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA  
2º SECRETÁRIO